#15.1 - Hotel - R\$ 300,00 - 21/09/2025



Emissão autorizada pela lei municipal nº 4003 de 8 de Dezembro de 2010, regulamentada pelo decreto 5322 de 11 de Abril de 2011. Esta Nota Fiscal deverá obrigatoriamente ser validada no site da Prefeitura Municipal de Iturama (www.iturama.mg.gov.br).